



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, n.º. 34 – CEP 84.240-000
Fone/Fax (42) 3237-8500 – CNPJ 77.001.329/0001-00
www.piraidosul.pr.gov.br E-mail:
controleinterno@piraidosul.pr.gov.br



DECRETO Nº 085/2011

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a Lei 1727/09 art. 4º parágrafo 2º; e;

Considerando art. 13º da Lei Municipal nº 1790/10 (LDO 2011) de 17/12/2010, e;

Considerando o art. 6º inciso I da Lei 1791/10 LOA 2011, de 17/12/2010 publicada em 17 de dezembro de 2010.:

D E C R E T A:

Art. 1º Abre Crédito Suplementar no orçamento geral, devidamente compatibilizado nas ações do PPA LDO e LOA no valor de R\$ 224.000,00 (Duzentos e vinte quatro mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01-Secretaria Municipal da Educação

123610012.2.012001-Manutenção das Atividades da Educação Básica

3.3.90.30.00.000 MATERIAL DE CONSUMO

158 Fonte: 01107 Salario Educação – Exercício corrente.....114.000,00

07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

07.02 Departamento de Obras e Serviços Público.

154510027.2.032000 Manutenção e operação do Dpto. de Obras e Serviços Públicos

3.3.90.39.00.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P JURIDICA

453 Fonte: 01000 Recursos Ordinários Livres.....R\$ 110.000,00

TOTAL.....R\$ 224.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do Crédito Suplementar acima, é anulação parcial das seguintes dotações:

05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01-Secretaria Municipal da Educação

123610012.2.012001-Manutenção das Atividades da Educação Básica

3.3.90.32.00.000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

162 Fonte: 01107 Salario Educação – Exercício corrente.....114.000,00

07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

07.02 Departamento de Obras e Serviços Público.

154510027.2.032000 Manutenção e operação do Dpto. de Obras e Serviços Públicos



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº. 34 – CEP 84.240-000
Fone/Fax (42) 3237-8500 – CNPJ 77.001.329/0001-00
www.piraidosul.pr.gov.br E-mail:
controleinterno@piraidosul.pr.gov.br



	3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	
446	Fonte: 01000 Recursos Ordinários Livres.....	R\$ 5.000,00	
	3.1.90.34.00.0000	OUTRAS DESPESAS PESSOAL DEC CONTRATOS TERC	
447	Fonte: 01000 Recursos Ordinários Livres.....	R\$ 10.000,00	
	3.1.90.94.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
448	Fonte: 01000 Recursos Ordinários Livres.....	R\$ 20.000,00	
	3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
451	Fonte: 01000 Recursos Ordinários Livres.....	R\$ 5.000,00	
	3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	
452	Fonte: 01000 Recursos Ordinários Livres.....	R\$ 70.000,00	
TOTAL			R\$ 224.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 31 de maio de 2011.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal